

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES

A Comissão Eleitoral da **ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DA UFMG E OUTRAS IFES MINEIRAS, SEÇÃO SINDICAL DO ATENS SINDICATO NACIONAL – ATENS UFMG**, no uso de suas atribuições, conforme portaria de designação disponível em www.atens-sn.org.br convoca os sindicalizados da ATENS UFMG, para as eleições dos cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, em conformidade com o **artigo 35, I, do Regimento Interno da ATENS UFMG**, e de acordo com as seguintes instruções:

1) Realização da Eleições no dia 07 (sete) de março de 2018, no endereço www.atens-sn.org.br, ou outro endereço que oportunamente possa ser divulgado por questões técnicas;

1.1) A votação será por meio direto e escrutínio secreto, com urnas eletrônicas, via internet, no endereço www.atens-sn.org.br, ou outro endereço que oportunamente possa ser divulgado por questões técnicas.

2) Prazo para Registro de Chapas a partir do dia 06 (seis) de fevereiro de 2018 até o dia 20 (vinte) de fevereiro de 2018;

2.1) As Chapas concorrentes deverão ser inscritas, via internet, no endereço eletrônico atensufmgssindical@gmail.com, ou outro endereço que oportunamente possa ser divulgado por questões técnicas;

2.2) A inscrição de chapa de Diretoria deverá ser feita via internet, no endereço eletrônico atensufmgssindical@gmail.com; ou outro endereço que oportunamente possa ser divulgado por questões técnicas;

2.3) A inscrição de candidatos ao Conselho Fiscal deverá ser individual, via internet, no endereço eletrônico atensufmgssindical@gmail.com, ou outro endereço que oportunamente possa ser divulgado por questões técnicas;

3) Para acessar o sistema de inscrição o candidato ao cargo de Presidente deverá enviar um email para os membros da Comissão Eleitoral solicitando uma senha de acesso bem como informar um telefone de contato. O presidente da Comissão Eleitoral repassará ao referido candidato a senha de acesso, conforme item 3.1 e 3.2 do Regimento Eleitoral disponível no site do ATENS-SN, www.atens-sn.org.br;



4) Todos os procedimentos relativos ao processo eleitoral estão previstos no Regimento Interno e Regimento Eleitoral da ATENS UFMG, Seção Sindical, disponível através do site www.atens-sn.org.br.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2018.



Cleide Vieira de Faria
Presidente ATENS UFMG